



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83



**INSTITUTO DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
ASSISTÊNCIA AO INVESTIMENTO SOCIAL - CASA DE JOÃO**

CNPJ nº 21.597.108/0001-83

**PLANO DE AÇÃO / TRABALHO
EXERCÍCIO 2026**

**PROGRAMA CASA DE JOÃO DE CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA,
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EDUCAÇÃO INTEGRAL E DEFESA DE DIREITOS**

Documento de instrução do processo de inscrição/atualização junto ao
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindoretama/CE - CMDCA

Pindoretama/CE - 2026



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

1. Identificação institucional

Campo	Informação
Entidade	Instituto de Gestão, Planejamento e Assistência ao Investimento Social - Casa de João
CNPJ	21.597.108/0001-83
Natureza jurídica	Associação privada, sem fins lucrativos
Endereço institucional no CNPJ	Rua Francisco Chagas de Araújo, nº 281 - Timbu - Eusébio/CE - CEP 61.777-260
Sede/atuação declarada em Pindoretama	Rua Olga Vale Albino, nº 2055 - Centro - Pindoretama/CE, conforme documentação apresentada ao CMDCA
Representante legal	Francisco Wilton Maciel Coelho - Presidente
Mandato informado	03/08/2023 a 02/08/2027
Responsável técnica socioassistencial	Jacy Bezerra Caminha Ferreira - Assistente Social - CRESS 14201 - voluntária, quando vinculada às ações socioassistenciais
Abrangência	Municipal e regional, com ações declaradas em Pindoretama/CE e atuação comunitária voltada à proteção de crianças, adolescentes e famílias
Programa objeto do plano	Programa Casa de João de Convivência Comunitária, Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral e Defesa de Direitos
Exercício	2026

2. Finalidade do plano

O presente Plano de Ação/Trabalho estabelece a organização, as ações, os públicos, as metas, os mecanismos de registro e as formas de articulação do Programa Casa de João de Convivência Comunitária, Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral e Defesa de Direitos para o exercício de 2026.

O documento integra o processo de inscrição/atualização da entidade e de seus programas, projetos e serviços perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindoretama/CE - CMDCA, com foco na promoção, proteção, defesa e garantia dos direitos de crianças e adolescentes.

Delimitação institucional da oferta

O Programa atua de forma complementar e articulada à rede pública. Não substitui serviços públicos de referência, atendimento do SUS, atribuições do CRAS/CREAS, do Conselho Tutelar, das escolas ou demais políticas setoriais. Quando identificada demanda que exija atendimento especializado da rede, o usuário ou a família será orientado e encaminhado ao órgão competente.

3. Referências normativas de organização da atuação

A execução e o registro das ações observarão, no que couber à natureza da entidade e de suas ofertas, os seguintes marcos:

- Constituição Federal de 1988, especialmente o princípio da prioridade absoluta de crianças e adolescentes.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990).
- Princípios da proteção integral, da convivência familiar e comunitária e da articulação intersetorial.
- Diretrizes do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente - SGDC.
- Lei nº 13.019/2014, quando houver formalização de parceria com a administração pública.
- Lei nº 9.608/1998, referente ao serviço voluntário, aplicável aos profissionais e colaboradores formalizados por termo de adesão.



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

- Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, especialmente nos registros de crianças, adolescentes, famílias e atendimentos.

4. Caracterização do Programa

Elemento	Descrição
Nome	Programa Casa de João de Convivência Comunitária, Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral e Defesa de Direitos
Classificação	Atendimento comunitário, socioeducativo, defesa e garantia de direitos
Foco de atuação	Crianças, adolescentes, famílias, convivência comunitária, educação integral, cultura, esporte, leitura, proteção social e cidadania
Natureza	Ação gratuita, planejada, territorializada e complementar à rede pública
Objetivo central	Fortalecer vínculos familiares e comunitários, prevenir agravamento de vulnerabilidades, promover convivência, desenvolvimento integral e facilitar acesso a direitos e à rede pública
Local principal	Sede/atuação declarada em Pindoretama/CE e espaços comunitários, públicos ou parceiros, conforme cadastro da ação e deliberação institucional
Forma de atendimento	Individual e grupal; familiar e comunitária; multidisciplinar; por especialidade quando vinculado a ações complementares voluntárias
Público	Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias em situação de vulnerabilidade social, com prioridade para famílias com crianças e adolescentes

5. Justificativa territorial e institucional

O Programa atende crianças, adolescentes, famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, com ações de convivência, fortalecimento de vínculos, apoio alimentar complementar, orientação social, cultura, leitura, esporte, cidadania e encaminhamento à rede pública competente.

Para o exercício de 2026, a entidade organiza sob um eixo integrado as ações que já compõem sua dinâmica comunitária, evitando dispersão de iniciativas e permitindo acompanhamento, avaliação, controle social e demonstração de resultados perante o CMDCA de Pindoretama/CE.

A proposta prioriza atividades executáveis, gratuitas, com registros de participação, listas, fichas, relatórios e evidências, preservando a proteção de dados e o direito de imagem de crianças e adolescentes.

6. Público-alvo, abrangência e acesso

Item	Definição para 2026
Público prioritário	Crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco ou exclusão, especialmente aqueles vinculados a famílias de baixa renda, com fragilização de vínculos, insegurança alimentar ou necessidade de atividades socioeducativas.
Público complementar	Famílias, responsáveis, jovens, adultos e pessoas idosas atendidas em ações comunitárias, de orientação, convivência e apoio familiar.
Abrangência territorial	Atuação municipal e regional, com ações declaradas em Pindoretama/CE e registros próprios de execução.
Inscritos/acompanhados	Cerca de 150 famílias acompanhadas ou referenciadas, conforme registros institucionais.



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

Acesso	Acolhimento direto, demanda espontânea, busca comunitária, cadastro social, escuta e encaminhamento por rede ou parceiros.
Gratuidade	Todas as ações destinadas aos usuários são ofertadas gratuitamente, vedada qualquer condicionante financeira ou contrapartida.
Universalidade e respeito	A participação não depende de filiação, credo ou adesão a atividades religiosas; ações espirituais, quando existentes, são livres, facultativas e complementares.

7. Objetivos

7.1 Objetivo geral

Promover proteção, convivência comunitária, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, educação integral e defesa de direitos de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, mediante oferta gratuita, planejada e articulada à rede pública no exercício de 2026.

7.2 Objetivos específicos

- Fortalecer vínculos e ampliar espaços protetivos de convivência para crianças, adolescentes e famílias.
- Contribuir para o enfrentamento da insegurança alimentar por meio de apoio alimentar complementar e acompanhamento das demandas familiares.
- Promover orientação social, defesa de direitos e encaminhamento qualificado aos serviços públicos competentes.
- Desenvolver ações socioeducativas, esportivas, culturais, de leitura, tecnologia e inclusão que previnam isolamento, situações de risco e ruptura de vínculos.
- Ofertar ações complementares de promoção do cuidado e orientação preventiva, sem substituição das políticas públicas de saúde.
- Manter registros suficientes para monitorar a execução, demonstrar a gratuidade e subsidiar o acompanhamento pelo CMDCA.

8. Organização das ações e projetos vinculados

As ações abaixo integram o Programa como estratégias articuladas. A vinculação ao Programa demonstra como as ofertas contribuem, de forma integrada, para proteção integral, convivência, fortalecimento de vínculos, educação integral e defesa de direitos.

Eixo	Projetos vinculados	Função no Programa
1. Convivência, educação integral e fortalecimento de vínculos	Lutando Pela Vida; Oficinas Permanentes / Novos Saberes; ações culturais, leitura, tecnologia e convivência	Atividades regulares, coletivas e socioeducativas para convivência, participação comunitária, disciplina, formação cidadã, leitura, cultura e proteção de ciclos de vida.
2. Orientação social e defesa de direitos	Desenrolando Vidas; Plantão Jurídico Social; Rodas de Família e Rede de Proteção	Acolhimento, orientação, apoio informativo e encaminhamento à rede pública ou aos órgãos de garantia de direitos quando necessário.
3. Segurança alimentar complementar	Lar Sem Fome; Casa Sem Fome; Sopa com Amor; Alimentando Esperança	Distribuição de refeições e apoio alimentar complementar, articulados ao reconhecimento de situações de insegurança alimentar e vulnerabilidade das famílias.
4. Promoção do cuidado como ação complementar	Mais Saúde; Vivendo em Paz	Orientação preventiva, escuta e atendimentos voluntários complementares, com encaminhamento à rede pública quando necessário e sem substituição do SUS.



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

5. Integração comunitária e educação ambiental	Horta Comunitária; ações comunitárias e datas comemorativas	Atividades comunitárias de cultivo sustentável, educação ambiental, integração social, convivência e contribuição complementar para segurança alimentar.
--	---	--

9. Quadro operacional dos projetos para 2026

Projeto/Ação	Público	Atividade	Meta/Referência 2026	Comprovação
Lar Sem Fome	Famílias e pessoas em insegurança alimentar	Distribuição de refeições/quentinhas em dias úteis	Referência operacional de até 100 refeições/dia útil, condicionada a insumos e registros de execução	Planilha de distribuição, relatório mensal, registros fotográficos
Casa Sem Fome / Sopa com Amor	Famílias e pessoas vulneráveis	Apoio alimentar e distribuição de sopa conforme programação	Executar ações complementares conforme demanda e capacidade institucional	Lista/registro de entrega, relatório e evidências
Lutando Pela Vida	Crianças e adolescentes	Atividades esportivas socioeducativas de jiu-jitsu	Referência de até 30 participantes, com encontros duas vezes por semana	Lista de presença, cronograma, registros de atividade
Novos Saberes / Oficinas Permanentes	Crianças, adolescentes, adultos e famílias	Atividades socioeducativas, leitura, cultura, tecnologia e formação cidadã	Referência de 13 participantes em atividades duas vezes por semana no Projeto Novos Saberes, além de oficinas programadas	Lista de presença, planos de encontro, registros
Mais Idade	Idosos e adultos	Convivência, oficinas e autocuidado	Realizar ações coletivas conforme calendário institucional	Lista de presença e relatório de atividade
Desenrolando Vidas	Famílias e usuários com demandas sociais	Escuta, orientação e encaminhamento	Atender conforme demanda identificada e registrar encaminhamentos	Ficha de atendimento/acompanhamento
Plantão Jurídico Social	Famílias e indivíduos com demandas de direitos	Orientação gratuita e encaminhamento	Executar conforme disponibilidade voluntária e demanda	Registro de orientação sem exposição indevida de dados
Mais Saúde / Vivendo em Paz	Crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias vulneráveis	Ação complementar preventiva/orientativa com profissionais voluntários	Realizar agendas conforme calendário oficial e disponibilidade dos profissionais	Agenda, termos de voluntariado, relatório próprio
Horta Comunitária	Moradores e participantes do Programa	Educação ambiental e convivência comunitária	Realizar ações conforme planejamento e condições do cultivo	Registro de atividades e fotos

10. Metas consolidadas para o exercício de 2026

Critério de mensuração

As quantidades abaixo são metas e referências operacionais para planejamento e acompanhamento. A contagem de atendimentos/prestações não corresponde necessariamente a usuários únicos, pois uma mesma família ou pessoa pode participar de mais de uma ação no período.

Dimensão	Meta 2026	Fonte de verificação
Acompanhamento de famílias	Manter cadastro/acompanhamento de cerca de 150 famílias	Fichas e registros internos
Capacidade operacional integrada	Atendimentos e participações mensais variáveis, conforme calendário de ações, capacidade da equipe, doações disponíveis e registros internos	Relatórios mensais consolidados
Apoio alimentar - refeições	Referência de até 100 refeições/quentinhas por dia útil, quando houver insumos e estrutura operacional	Controle de distribuição
Convivência de crianças/adolescentes - jiu-jitsu	Até 30 participantes em atividades duas vezes por semana	Frequência e registros
Novos Saberes / oficinas	Referência de 13 participantes em atividades duas vezes por semana, além de oficinas programadas	Frequência e registros
Mais Saúde / apoio complementar	Executar atendimentos especializados voluntários conforme calendário e termos próprios	Agenda, relatórios e termos



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

Encaminhamentos à rede	Registrar orientações e encaminhamentos sempre que a demanda exceder a atuação da entidade	Ficha de encaminhamento/acompanhamento
------------------------	--	--

11. Metodologia de atendimento e fluxo de proteção

Etapa	Procedimento
1. Acolhida	Recepção da criança, adolescente, usuário ou família, escuta inicial e informação sobre a gratuidade e natureza da ação.
2. Identificação da demanda	Registro da demanda principal, do território e, quando cabível, verificação de situação de vulnerabilidade.
3. Inserção na ação adequada	Encaminhamento interno para atividade de convivência, apoio alimentar, orientação de direitos, oficina ou ação complementar de cuidado.
4. Registro	Uso de ficha de atendimento/cadastro, lista de presença, registro de entrega, relatório da atividade ou planilha interna.
5. Encaminhamento externo	Quando necessário, orientação e encaminhamento para CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, SUS, educação ou demais órgãos da rede.
6. Acompanhamento e avaliação	Consolidação periódica de dados e revisão das demandas pela coordenação e responsável técnico, quando aplicável.

12. Cronograma geral de execução - 2026

Período	Ações	Observação operacional
Janeiro a dezembro	Lar Sem Fome; acompanhamento comunitário; registros e encaminhamentos	Rotina contínua conforme funcionamento e disponibilidade institucional
Janeiro a dezembro	Lutando Pela Vida	Duas atividades semanais, conforme calendário interno
Janeiro a dezembro	Novos Saberes / oficinas	Duas atividades semanais para Novos Saberes e oficinas conforme agenda
Março a dezembro	Mais Saúde / Vivendo em Paz - ações complementares	Conforme calendário oficial e agendas dos profissionais voluntários
Durante o exercício	Casa Sem Fome / Sopa com Amor / Alimentando Esperança	Conforme programação e demanda identificada
Durante o exercício	Mais Idade; Desenrolando Vidas; Plantão Jurídico; Horta Comunitária	Conforme cronograma específico, demanda e disponibilidade voluntária
Mensal	Monitoramento interno	Consolidação de ações, registros e encaminhamentos
Anual	Relatório de atividades e plano subsequente	Documentação para renovação/atualização perante o CMDCA

13. Projeto Mais Saúde - delimitação e integração ao Programa

O Projeto Mais Saúde integra o Programa como ação complementar de promoção do cuidado, prevenção, orientação comunitária e encaminhamento. A atuação de profissionais voluntários, incluindo áreas como pediatria, psicologia, nutrição e ortopedia, ocorre de forma gratuita, mediante calendário e termos de adesão ao voluntariado, preservadas as responsabilidades técnicas próprias de cada profissão.

O Projeto não se apresenta como serviço público de saúde, não substitui o Sistema Único de Saúde e não condiciona o acesso dos usuários a qualquer contrapartida. Sempre que for identificada necessidade de continuidade clínica, diagnóstico, tratamento, urgência ou acompanhamento especializado da rede pública, será realizado o encaminhamento adequado.



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

Profissional/Área	Vínculo	Forma de registro
Assistente Social - Responsabilidade técnica socioassistencial	Voluntária, mediante termo próprio	Supervisão técnica e articulação socioassistencial quando aplicável
Médica Pediatra	Voluntária/parceira	Agenda e relatório de atendimento
Psicóloga	Voluntária/parceira	Agenda e registro reservado
Nutricionista	Voluntária/parceira	Agenda e relatório orientativo
Médico Ortopedista	Voluntário/parceiro	Agenda e relatório de atendimento

14. Equipe, voluntariado e responsabilidades

Função	Composição	Responsabilidade
Presidente / representante legal	Francisco Wilton Maciel Coelho	Responsabilidade institucional, representação e assinatura dos documentos.
Responsável técnica socioassistencial	Assistente Social voluntária - CRESS 14201	Orientação técnica das ações socioassistenciais e articulação com a rede, quando vinculada ao projeto.
Profissionais especializados	Pediatra, psicóloga, nutricionista, ortopedista e profissionais formalizados	Atuação voluntária complementar conforme termos e escalas.
Educadores/oficineiros	Voluntários ou parceiros	Atividades socioeducativas, esportivas, culturais, leitura, tecnologia e convivência.
Apoio comunitário	Voluntários ativos registrados pela entidade	Logística, acolhida, registros e apoio às ações.

Os serviços voluntários serão formalizados por termo de adesão, com delimitação da atividade, gratuidade e ausência de vínculo empregatício, sem prejuízo das normas éticas e profissionais aplicáveis às atividades regulamentadas.

15. Articulação com a rede e intersectorialidade

A entidade buscará atuação complementar e articulada com a rede local, respeitando as atribuições próprias de cada política pública. A articulação poderá ocorrer, conforme a demanda apresentada pelos usuários, com os seguintes órgãos e equipamentos:

- CMDCA e demais conselhos de direitos, quando pertinente;
- Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Pindoretama e equipamentos socioassistenciais;
- CRAS e demais serviços de Proteção Social Básica;
- CREAS e órgãos de proteção em situações de violação de direitos;
- Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Unidades e serviços do SUS, para demandas de saúde;
- Escolas e serviços educacionais;
- Entidades comunitárias e organizações parceiras do território.

Os encaminhamentos serão registrados, sempre que cabível, sem que a entidade assuma competências exclusivas dos serviços públicos ou exponha dados sensíveis dos usuários.

16. Monitoramento, avaliação e indicadores

Dimensão	Indicador	Instrumento	Periodicidade
Famílias acompanhadas	Número de famílias cadastradas/acompanhadas	Cadastro e ficha de acompanhamento	Mensal/trimestral
Prestação de ações	Número de atendimentos/prestações realizados	Relatório consolidado	Mensal
Segurança alimentar	Número de refeições/apoios alimentares ofertados	Controle de entrega	Mensal
Convivência e oficinas	Participantes e frequência	Lista de presença	Por atividade/mensal
Mais Saúde / apoio complementar	Agendas executadas e encaminhamentos gerais	Relatório específico, sem dados sensíveis	Mensal conforme agenda
Defesa de direitos	Orientações e	Ficha reservada/relatório geral	Mensal



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

	encaminhamentos efetuados		
Voluntariado	Profissionais/colaboradores formalizados	Termos de adesão e escalas	Atualização contínua

17. Recursos, financiamento e infraestrutura

A execução das ações em 2026 utilizará a estrutura física informada pela entidade, incluindo a sede/atuação declarada em Pindoretama/CE, espaços comunitários, equipamentos públicos ou locais parceiros, conforme a natureza de cada ação, disponibilidade institucional e autorização quando necessária.

As fontes de manutenção compreendem doações de pessoas físicas, campanhas solidárias, contribuições voluntárias, apoio comunitário, parcerias institucionais, eventos beneficentes e, quando houver instrumentos formalizados, recursos públicos ou cooperações vinculadas às ações e devidamente comprovadas.

Regra de consistência documental

Receitas, repasses, doações e parcerias somente serão declarados em relatórios e prestações de contas na medida em que estejam documentados e vinculados às ações executadas.

18. Proteção de dados, sigilo e comprovação

A entidade manterá registro suficiente da execução das ações, preservando a privacidade e o sigilo das informações pessoais e sensíveis. Relatórios destinados ao CMDCA ou a outros órgãos de controle poderão demonstrar quantitativos, frequência, ações e encaminhamentos gerais, evitando divulgação de diagnósticos, prontuários, dados de saúde ou identificação indevida dos usuários.

As evidências de execução poderão compreender fichas de cadastro e acompanhamento, listas de presença, relatórios mensais, planilhas internas, registros de distribuição, calendário de atividades, fotografias institucionais autorizadas, termos de voluntariado e comprovantes de articulação/encaminhamento.

19. Resultados esperados

- Fortalecimento da convivência comunitária e dos vínculos familiares dos usuários atendidos;
- Ampliação do acesso gratuito a atividades socioeducativas, esportivas, culturais, de leitura e comunitárias;
- Mitigação de situações de insegurança alimentar por meio de apoio alimentar complementar;
- Ampliação da orientação e do encaminhamento para acesso a direitos e políticas públicas;
- Organização documental das ações, favorecendo acompanhamento pelo CMDCA;
- Consolidação da atuação territorial gratuita, planejada e articulada da entidade.

20. Documentos comprobatórios vinculados a este plano

Nº	Documento
1	Ficha de inscrição/atualização da entidade e dos programas/projetos/serviços perante o CMDCA.
2	Estatuto Social registrado e documentação complementar de alteração estatutária, quando disponibilizada pelo cartório.
3	Ata de fundação e ata de eleição e posse da diretoria atual



INSTITUTO CASA DE JOÃO | CNPJ 21.597.108/0001-83

	registrada.
4	Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ.
5	Declaração de cessão gratuita/autorização de uso do imóvel ou documento equivalente, quando aplicável.
6	Relatório de Atividades - Ano-Base 2025 ajustado ao CMDCA.
7	Programa Casa de João de Convivência Comunitária, Fortalecimento de Vínculos, Educação Integral e Defesa de Direitos e anexos técnicos de projetos.
8	Calendário oficial e relatório do Projeto Mais Saúde, com termos de voluntariado dos profissionais, quando aplicável.
9	Registros de execução: listas, fichas, planilhas, relatórios e registros fotográficos disponíveis.
10	Demais comprovações declaradas na ficha, inclusive inscrições em conselhos e atuação regional.

21. Declaração e assinatura

O Instituto de Gestão, Planejamento e Assistência ao Investimento Social - Casa de João declara que o presente Plano de Ação/Trabalho expressa o planejamento das ações comunitárias, socioeducativas, de proteção integral e complementares previstas para o exercício de 2026, comprometendo-se a executá-las gratuitamente, de forma organizada, com registros compatíveis, respeito aos usuários e observância da legislação aplicável.

Declara, ainda, que comunicará ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindoretama/CE as alterações relevantes referentes à execução das ações, à representação da entidade ou às informações apresentadas no processo de inscrição/atualização.

Pindoretama/CE, 05 de junho de 2026.

FRANCISCO WILTON MACIEL COELHO
Presidente - Instituto Casa de João

Controle do documento

Plano de Ação/Trabalho - Exercício 2026 | Finalidade: instrução de processo de inscrição/atualização junto ao CMDCA de Pindoretama/CE. Versão corrigida para assinatura e protocolo.